



DECRETO Nº. 2.831, DE 23 DE JULHO DE 2019.

Súmula: Homologa aposentadoria de servidor público municipal concedido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Ofício nº. 098/2019, de 23 de julho de 2019, expedido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva, o qual encaminhou a Resolução nº. 094, de 19 de julho de 2019 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva, publicada no Jornal da Manhã de 20 de julho de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Fica homologado o ato de aposentadoria do servidor NICANOR BOHAENCO, ocupante do cargo de Motorista II, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Reserva, nos termos da Resolução nº. 094, de 19 de julho de 2019 expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2019.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 24/07/2019, Edição 20.353, na Página 11.